

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 01, de 3 de fevereiro de 2025.**

Altera a Instrução Normativa SEMA nº 14, de 12 de novembro de 2024, que prorroga, em caráter excepcional, o vencimento de portarias de outorga ou sua dispensa de uso de recursos hídricos no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, e no Processo Administrativo Eletrônico nº 24/0500-0003745-9,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a Instrução Normativa SEMA nº 14, de 12 de novembro de 2024, que prorroga, em caráter excepcional, o vencimento de portarias de outorga ou sua dispensa de uso de recursos hídricos no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, conforme segue:

**I - fica alterado o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:**

Art.1º Prorrogar todas as portarias de outorga ou sua dispensa, com prazo de vigência de 26/10/2024 até 31/12/2025, no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, pelo prazo adicional de 03 (três) anos.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2025.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 13 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001216238**

Publicado a partir da página: **130**